

PROTOCOLO DE ENTRADA

Nº: 340/2025 - 31/07/2025 11:06:22

Emissor: Destinatário
Administrativo IPMPDescrição: Folhas
ATA 18/2025 REUNIÃO 6
ORDINÁRIA

Elaborado por: EMANOEL COSTA

Conselho Administrativo**Ata de Reunião Ordinária 18/2025**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 16/2025 feito pelo presidente do conselho administrativo Ednaldo Colares, com as seguintes pautas: Expedientes, devolutivas de pautas, o que ocorrer. Devolutiva pedido de CTC nº 2025.11.600064PA da Servidora Maria Sani Souza Fernandes, sob relatoria da conselheira Elis Sandra Pinheiro, que diz: Diante da análise realizada na documentação apresentada, a servidora Maria Sani Souza Fernandes, requer CTC, para ser averbado ao Regime Geral (INSS) período no qual a mesma laborou na função de Professora sendo admitida via concurso público em 01/03/1999 e exonerada em 22/05/2007, sendo que a servidora esteve de licença sem vencimentos no período de 30/05/2004, em face do apurado, que a interessada conta de efetivo exercício prestado na prefeitura de Paragominas o tempo de contribuição de 1.915 dias no qual corresponde a 5 anos e 3 meses, na documentação apresentada, constam todas as documentações necessárias para comprovar sua permanência no serviço público, vale salientar que, consta sob comprovação de decreto que a servidora foi exonerada de acordo com o processo administrativo número 170/07 em 22/05/2007. Observa-se que todas as informações e documentos presentes são verdadeiras e encontram se dentro das normalidade do processo, eu conselheira, Elis Sandra Morais Pinheiro, finalizo minha relatoria e aprovo as informações aqui presentes. Sendo colocado para apreciação, sendo seguido pelos presentes. Devolutiva do pedido de CTC nº 2025.11.700080PA da Servidora Marcilea do Carmo Silva Costa, sob relatoria do Conselheira Heidiane Araújo Ferreira, que diz: No dia 30 de julho de 2025, na qualidade de membro do conselho administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas, procedi à análise do Processo Administrativo para emissão de CTC. Após verificação e exame dos documentos apresentados,

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com



constatou-se a presença dos seguintes itens: Checklist, requerimento, documento pessoal, comprovante de residência atualizado, decreto de nomeação, de 26 de março de 2008, portaria nº 044/2008, decreto de exoneração, de 03 de janeiro de 2011, certidão de Tempo de Contribuição, certidão de Tempo de Serviço, relação do Salário de Contribuição, certidão de Tempo de Contribuição (Conferência), folha de Despacho. Dessa forma, verificou-se que toda a documentação necessária para a análise foi devidamente apresentada, sendo de responsabilidade dos órgãos competentes a veracidade das informações. A presente análise tem por finalidade verificar a documentação apresentada pela interessada, Sra. Marciléa do Carmo Silva Costa, no tocante à solicitação de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC). Consta nos autos que a requerente exerceu a função de Professora Nível I – Zona Urbana no município de Paragominas, conforme dispõe a Portaria nº 044, de 26 de março de 2008. A documentação apresentada comprova a efetiva atuação da servidora na referida função, durante o período solicitado. Todos os registros funcionais e legais foram devidamente analisados, estando compatíveis com as exigências normativas para fins de averbação de tempo de serviço perante o Regime Previdenciário. Diante da apreciação da documentação constante nos autos, emito parecer favorável à emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) em nome da Sra. Marciléa do Carmo Silva Costa, considerando que foram cumpridos os requisitos legais e que os documentos apresentados atestam de forma clara e objetiva o vínculo funcional exercido no âmbito da Administração Pública Municipal. Devolutiva do ofício nº 269/2025/DIR/IPMP que encaminha para apreciação e manifestação a ata de reunião do Comitê de Investimentos - COINVEST realizada em 23/07/2025 ficando sob responsabilidade do conselheiro Danilo Ananias, que diz: Parecer referente ao COINVEST do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, referente ao mês de Junho de 2025. O presente documento é compreendido pelos relatórios de análise de investimentos, ata da reunião ordinária do Coinvest realizada em 23/07/2025, parecer Coinvest, demonstrativos de rentabilidade dos ativos, carteira de investimentos, relatórios de análise de investimentos



referente ao mês de Junho de 2025. O IPMP possui atualmente sua carteira composta por 35 fundos de investimentos, dos quais os fundos BB PREV RF FLUXO RF SIMPLES-CC 12.789-2, SANTANDER DI PREMIUM, não possuem na data montantes financeiros aplicados. Após a análise das documentações referentes ao COINVEST, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP detém aplicações financeiras. Verificamos que no mês de Junho de 2025 houve desempenho da carteira de investimentos com rentabilidade positiva (retorno financeiro), no valor de R\$4,630.125,23 (Quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). O patrimônio líquido do IPMP evoluiu para o montante no valor de R\$363.908.691,48 (Trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). A meta atuarial projetada para o referente mês era de 0,6604% e o valor meta atuarial alcançada foi de 199,1433% demonstrando dessa forma que a meta atuarial para o mês de Junho de 2025 foi superada com boa margem. A meta atuarial anual alcançada está em 146,3857%. O IPMP segue obedecendo e aplicando a política de investimentos planejada e seguindo a diretriz de diversificação da carteira de investimentos. Após a análise das documentações apresento o parecer favorável ao relatório do COINVEST referente aos investimentos no mês de Junho de 2025. Devolutiva ofício nº 203/2025/DIR/IPMP apreciação do relatório de governança corporativa referente ao ano de 2024, sob relatoria do Conselheiro Raydson Cunha, que diz: Após análise do referido relatório percebe-se que o IPMP teve a importante iniciativa de qualificar seus conselheiros, direção, corpo técnico, disponibilizando diversas capacitações tanto presenciais quanto on-line, o que permitiu um maior conhecimento previdenciário dos envolvidos, bem como fez com que o instituto chegasse ao nível II do pró gestão. Notei também que o IPMP disponibiliza seis canais de atendimento e feedback para e com o segurado, que são: Presencial, Correspondência – ouvidoria, caixa coletora, telefone, E-MAIL e o portal do IPMP. O IPMP realizou em março de 2024 um Censo Previdenciário que atingiu 96% de alcance no resultado final. O IPMP realizou em agosto audiência pública aberta aos segurados, membros do poder legislativo,

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com



sindicato, poder judiciário. Sugiro que para as próximas audiências públicas, que no caso dos segurados ativos, OS MESMOS QUE PARTICIPEM, DEVEM TER SUAS AUSÊNCIAS ABONADAS, e o tempo da audiência precisa ser maior e num local com mais lugares e com alimentação custeada pelo IPMP, para que a participação de segurados seja maior. No tocante as despesas com benefícios previdenciários foi verificado que a situação é gravíssima, pois tivemos o aumento em mais 74 aposentadorias, 6 pensões por morte e não está havendo a reposição via concurso público para o quadro de servidores que venham a contribuir com o IPMP favorecendo o equilíbrio atuarial. Cabe alertar que de 2013 até 2025 ainda não houve concurso para repor, com servidores concursados, as vagas de provimento efetivo gerando déficit atuarial e a obrigação da PMP de pagamentos de APORTES por tais falhas do poder executivo em não praticar o ato de sua competência e falha do poder legislativo em não fiscalizar e cobrar o pagamento do APORTE e a realização de concurso público para todas as vagas disponíveis e com um cadastro de reserva. Estas falhas seguidas podem ocasionar o bloqueio dos repasses constitucionais voluntários da União para a Prefeitura Municipal de Paragominas. No tocante as aplicações financeiras constatei que em apenas quatro meses a meta foi atingida e em oito não, e nos meses de abril, novembro e dezembro houve perda nas aplicações. Assim recomendo maior acompanhamento, cuida e qualificação de todas as pessoas que lidam com as aplicações; para que a partir de 2025 obtenhamos melhores resultados nas aplicações. Quanto aos contratos celebrados pelo IPMP com os prestadores de serviços, o relatório aponta que foram celebrados 29 contratos de diversas naturezas estipulando a vigência, objeto, empresa ou pessoa física contratada e valor global. Sugiro que sempre que um contrato chegue ao conselho administrativo que seja registrado na ata: o valor, a empresa e o objeto e que mensalmente, nas reuniões ordinárias, seja apresentado o relatório de execução de cada contrato em vigência. Dou parecer favorável ao Relatório de Governança Corporativa 2024 do IPMP, com as observações e sugestões acima e peço que seja encaminhada, pela presidência do IPMP, cópia desta ata para a prefeitura, secretaria de finanças e poder legislativo e com retorno

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com



das referidas cópias já com recibos para este conselho administrativo. Registra-se a chegada dos conselheiros Elis Sandra Pinheiro 08:23 Danilo Ananias 08:23. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.

Paragominas-PA, 31 de julho de 2025.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Raydson Vieira da Cunha
Membro

CP RPPS CODEL I 696558728632811

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808

Danilo Dos Santos Ananias
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 31 de julho de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a)
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente
- Raydson Vieira da Cunha - Membro
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 31 de julho de 2025.

Ednaldo Colares da Silva

Presidente